



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 028/2022

“Indica ao Poder Executivo que conceda reajuste no piso salarial do professor da educação básica do município de Fundão, na forma da Lei Federal nº 11.738/2008, acompanhando o valor da remuneração inicial nacional.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, ACOMPANHANDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO INICIAL NACIONAL.**”

Sabemos que no dia 27 de janeiro de 2022, o Presidente da República Jair Bolsonaro anunciou o reajuste no piso salarial do professor de educação básica, concedendo um aumento de aproximadamente 33%, elevando a remuneração inicial dos docentes de R\$ 2.886,18 para mais de R\$ 3.800,00.

A Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, definindo este profissional como “aquele que desempenha atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, no âmbito das unidades escolares de educação básica (ensino infantil, fundamental e médio), incluindo quem atua com direção ou administração; planejamento; inspeção; supervisão; orientação e coordenação educacional.

Vale destacar que, de acordo com a referida lei, o reajuste também contempla os salários dos profissionais ativos e inativos, conforme com o § 5º do art. 2º, da Lei Federal nº 11.738 /2008.

Assim, no último dia 04, em Brasília, o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, assinou, juntamente com o Presidente a Portaria que estabelece o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN).



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na ocasião, segundo a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), 1.726.099 docentes serão beneficiados em todo o país. Afirmou ainda que essa é a maior correção salarial concedida à classe desde o surgimento da Lei do Piso em 2008, passando o novo piso da categoria para o valor de R\$ 3.845,63.

Assim, apresento ao Poder Executivo que estude a viabilidade da concessão do reajuste, nos termos da Lei Federal, para contemplar os profissionais da educação básica de Fundão.

Desta forma, peço especial atenção à indicação ora apresentada, na certeza de contar com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de fevereiro de 2022.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão/ES